



7º CONCURSO PÚBLICO

Aprovados começaram a ser chamados, sendo 110 especificamente para área da Saúde

Depois de anos de incertezas causadas por cancelamento e liminares na justiça relativas ao concurso público realizado, a Administração Municipal deu início às nomeações dos candidatos aprovados no 7º Concurso Público de Rio das Ostras.

Nessa época de pandemia, é importante frisar que, por conta das medidas de enfrentamento e combate ao coronavírus adotadas pelo Município para evitar circulação e aglomeração de pessoas, todo o processo inicial será efetuado apenas por e-mail e telefone. Dentre os nomeados, estão 110 profissionais da área de saúde.

Atendendo as medidas de prevenção adotadas pela Administração Municipal, tanto o agendamento para o ASO, quanto a assinatura do Termo de Posse serão feitos de forma individualizada para evitar aglomeração. Até então, essas serão as únicas vezes que

será necessária a presença física do nomeado em alguma das unidades da Prefeitura.

Os aprovados devem se apresentar para tomar posse e ingressar efetivamente no serviço público num prazo de 20 dias. As portarias das nomeações foram publicadas na edição nº 1160 do Jornal Oficial, datada de 14 de abril de 2020.

Os nomeados terão que apresentar os documentos exigidos nas Portarias de Convocação (disponíveis no link - <https://www.riodasostras.rj.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/1160.pdf>). No entanto, eles poderão solicitar a prorrogação da posse por mais 10 dias, desde que essa solicitação ocorra antes do término do prazo inicial de posse.

O nomeado deve agendar o exame para o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo Médico do Trabalho do Município, pelo telefone (22)2771-1441. Em seguida todos os documentos, incluindo o ASO, devem ser encaminhados para o e-mail deged.concurso@riodasostras.rj.gov.br.

Após a conferência da documentação, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com o nomeado, para marcar a assinatura do Termo de Posse. Vale ressaltar que, nessa ocasião, o nomeado deverá se apresentar com todos os documentos originais. Para mais esclarecimentos, o nomeado deve entrar em contato por meio do telefone (22) 2771-5551.

Tem **dúvidas** sobre o **CORONAVÍRUS**?

O Ministério da Saúde te responde!

O coronavírus chegou ao Brasil.

E agora? Como posso me proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão ou então higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Já existe tratamento contra o coronavírus (Covid-19)?



SIM. O tratamento evita o agravamento da doença e reduz o desconforto. No entanto, não há um medicamento para matar o vírus. E a grande maioria dos casos, como acontece com as gripes, são curados sozinhos.

Como o coronavírus (Covid-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (cerca de 2 metros), por meio de:



Gotículas de saliva



Espirro



Tosse



Catarro



Toque ou aperto de mãos



Objetos ou superfícies contaminadas

E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (Covid-19) é **similar a uma gripe**. Geralmente é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves. Os sintomas mais comuns são:

- Febre
- Tosse
- Dificuldade para respirar



E já existe vacina?

Não há vacina disponível até o momento.

Fique tranquilo, mas atento!

A infecção por coronavírus (Covid-19) é uma doença de baixa letalidade. Dados da OMS mostram que 80% dos casos são leves. A maior preocupação é quando a doença atinge idosos ou pessoas com doenças crônicas.

Informação e lavar as mãos com sabão são as melhores prevenções!

O Ministério da Saúde realiza diariamente coletiva de imprensa e atualização dos dados da doença no Brasil e no mundo.

Que saber mais? Acesse:
saude.gov.br/coronavirus
ou ligue 136

WWW

PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

Vice-Prefeito

ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES

Procurador-Geral Interino

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR*Secretário de Administração Pública***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS**

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

*Urbana e Obras Públicas***JANE BLANCO TEIXEIRA***Secretária Interina de Saúde***ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS**

Secretária de Bem-Estar Social

SÉRGIO JOÃO LORENZI

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA*Secretário de Educação, Esporte e Lazer***AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JÚNIOR

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES****VANDERLAN MORAES DA HORA****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR*Secretário de Administração Pública***EXPEDIENTE**JORNAL
OFICIALRIO DAS
OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

Campanha de Vacinação contra a Gripe.



A PARTIR DE

16
ABRIL

- Doentes crônicos
- Profissionais das forças de segurança e salvamento
- Caminhoneiros, motoristas de transporte coletivo e portuários

ESF
C.F. Paulo Henrique Gussem
ESF Dona Edmeia
ESF Operário
ESF Âncora
ESF Recanto
ESF Cidade Praiana

8h30 às 11h30
ROTINA

ESF Rocha Leão
CS Nova Cidade
ESF Cantagalo
ESF Cláudio Ribeiro
ESF Mar do Norte

13h às 16h30
INFLUENZA

NASCA

(Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente)

SAE

(Serviço de Atendimento Especializado)

E. M. Acerbal Pinto Malheiros

8h30 às 16h30
SOMENTE INFLUENZA

UBS Jardim Mariléa

8h30 às 15h
SOMENTE ROTINA

www.riodasostras.rj.gov.br/vacinagripe



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Continua a VACINAÇÃO DE IDOSOS e PROFISSIONAIS DA SAÚDE

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2512/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2312/2020.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto na importância de R\$ 1.891.235,29 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos)

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º desta Lei, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo II da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 2512/2020

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
07.01 - 08.243.0123.2.579 FMAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Adolescentes	3.3.90.30.00 - 2.390.0000 3.3.90.30.00 - 2.311.0000 3.3.90.32.00 - 2.311.0000 3.3.90.32.00 - 2.390.0000 3.3.90.32.00 - 2.530.0150 3.3.90.36.00 - 2.530.0150 3.3.90.39.00 - 2.311.0000 3.3.90.39.00 - 2.530.0150	50.000,00 118.897,38 100.000,00 46.000,00 41.000,00 25.800,00 101.712,32 400,00
07.01 - 08.244.0102.2.852 FMAS - Benefícios Eventuais	3.3.90.32.00 - 2.390.0000 3.3.90.32.00 - 2.530.0150 3.3.90.39.00 - 2.530.0150	150.000,00 56.000,00 74.184,30
07.01 - 08.244.0102.2.853 FMAS - Transferências de Renda Municipal	3.3.90.48.00 - 2.530.0150	140.000,00
07.01 - 08.244.0122.2.577 FMAS - Manutenção da Assistência Social	3.3.90.30.00 - 2.530.0104 3.3.90.30.00 - 2.530.0150 3.3.90.36.00 - 2.530.0150 3.3.90.39.00 - 2.530.0104 3.3.90.39.00 - 2.530.0150	14.989,17 12.000,00 8.200,00 6.000,00 34.000,00
07.01 - 08.244.0122.2.578 FMAS - Gestão dos Conselhos	3.3.90.30.00 - 2.530.0150 3.3.90.39.00 - 2.530.0150 3.3.90.92.00 - 2.530.0150	1.500,00 19.600,00 500,00
07.01 - 08.244.0122.2.874 FMAS - Gestão Descentralizada do SUAS e do PBF	3.3.90.30.00 - 2.311.0000 3.3.90.39.00 - 2.311.0000	120.429,41 111.209,61
07.01 - 08.244.0123.2.580 FMAS - Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	3.3.90.30.00 - 2.311.0000 3.3.90.30.00 - 2.390.0000 3.3.90.32.00 - 2.311.0000 3.3.90.32.00 - 2.390.0000 3.3.90.36.00 - 2.311.0000 3.3.90.39.00 - 2.530.0150	109.000,00 40.000,00 100.000,00 44.881,44 1.000,00 33.500,00
07.01 - 08.244.0123.2.585 FMAS - Proteção e Atendimento Especializado na Alta Complexidade	3.3.90.30.00 - 2.390.0000 3.3.90.32.00 - 2.390.0000 3.3.90.32.00 - 2.530.0150 3.3.90.39.00 - 2.530.0150	50.000,00 39.439,73 6.000,00 3.000,00
07.01 - 08.244.0124.2.586 FMAS - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias na Média Complexidade	3.3.90.30.00 - 2.390.0000 3.3.90.30.00 - 2.530.0150 3.3.90.32.00 - 2.390.0000 3.3.90.30.00 - 2.311.0000 3.3.90.36.00 - 2.311.0000 3.3.90.39.00 - 2.311.0000 3.3.90.39.00 - 2.530.0150	50.000,00 2.000,00 50.000,00 52.991,93 20.000,00 45.000,00 12.000,00
TOTAL		1.891.235,29

ANEXO II DO DECRETO Nº 2512/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.311.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	880.240,65
2.390.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	520.321,17
2.530.0104	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 7990/89	20.989,17
2.530.0150	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 9478/97	469.684,30
	TOTAL	1.891.235,29

PORTARIA Nº 0314/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 9706/2020,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MATHEUS H. DA COSTA**, matrícula nº 6756-3 como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Empenho nº 0446/2020, firmado com a Empresa

ALBANQ SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, referente ao Processo Administrativo nº 8954/2020 e do Contrato nº 015/2020, firmado com a empresa **S.S. PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**, referente ao Processo Administrativo nº 8955/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0315/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 9707/2020,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR a servidora **CELIA MARIA ALVES CÂMARA**, matrícula nº 4483-0, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato de Locação nº 035/2002, referente ao Processo Administrativo nº 0408/2020, em substituição ao servidor **ALESSANDRO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 15688-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0316/2020

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme os Processos Administrativos nº 9380/2020,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR a servidora relacionada no Anexo I desta Portaria, como responsável pela fiscalização do referido Contrato.

Art. 2º DISPENSAR o servidor Alex Terra Bastos – Matr. 2031-1, como responsável das Atas de Registros de Preços relacionados no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, como responsáveis pela fiscalização das Atas de Registros de Preços, ali mencionadas.

Art.4º DESIGNAR a servidora relacionada no Anexo III desta Portaria, como responsável pela fiscalização da Ata de Registros de Preços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0316/2020

EMPRESA/PROCESSO/CONTRATO/FISCAL

J.C.B Máquinas e equipamentos Eireli -EPP/7727/2020/011/2020/Pathy Ferreira Cases Oliveira Matr. 14580-7

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0316/2020

EMPRESA/PROCESSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO/FISCAL

Hospital Oftalmológico Santa Beatriz/42294/2018/023/2019/Geovana Martins Ribeiro – Matr. 3234-4 e Georgia Coelho Nogueira – Matr. 14561-0

Virgolino José da Silva Neto-EPP/3412/2019/025/2019/Rozinéia Pereira - Matr. 4852-6

Virgolino José da Silva Neto -EPP/13367/2019/060/2019/Rozinéia Pereira - Matr. 4852-6 e Gabriella Pereira Ventura - Matr. 14912-8

Cardiologista Associados Ltda/13367/2019/061/2019/Rozinéia Pereira - Matr. 4852-6

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0316/2020

EMPRESA/PROCESSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO/FISCAL

Instituto de Medicina Nuclear Ltda/3412/2019/024/2019/Eliane Batista de Souza – Matr. 14735-4

PORTARIA Nº 0317/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO E EMPENHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme os Processos Administrativos nº 9711/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento das referidas Atas de Registro de Preço.

Art. 2º DESIGNAR o servidor relacionado no Anexo II desta Portaria, como responsável pela fiscalização e gerenciamento dos referidos Empenhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0317/2020**EMPRESA/PROCESSO /ATA DE REGISTRO DE PREÇO/FISCAL**

Flavia Genelhu Penna-ME/31866/2019/019/2020/Sanches de Almeida Freitas Matr. 4853-4

Invictos Distribuidora Eireli-EPP/39602/2019/020/2020/Sanches de Almeida Freitas Matr. 4853-4

Medicom Rio Farma Ltda/39602/2019/021/2020/Sanches de Almeida Freitas Matr. 4853-4

Nova Linea Comércio de Produtos Farmacêuticos Eireli/39602/2019/022/2020/Sanches de Almeida Freitas Matr. 4853-4

Jumel Distribuidora de Medicamentos Eireli/43261/2019/024/2020/Alexandre Pinheiro das Neves Matr. 4818-6

Plácidos Comercial Ltda/43261/2019/025/2020/Alexandre Pinheiro das Neves Matr. 4818-6

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0317/2020**EMPRESA/PROCESSO /EMPENHO/FISCAL**

Sheridan Rio Comércio e Serviços Eireli-ME/9002/2020/579/2020,580/2020 e 581/2020/Alexandre Pinheiro das Neves Matr. 4818-6

Duolimp Comércio Ltda/9001/2020/585/2020, 586/2020 e 587/2020/Alexandre Pinheiro das Neves Matr. 4818-6

PORTARIA Nº 0318/2020

DISPENSA DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme os Processos Administrativos nº 9701/2020,

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR o servidor **JEFERSON DA C. MOREIRA** – Matr. 15036-3, como responsável pela fiscalização do contrato 032/2019, Processo Administrativo 5510/2019 da Empresa SAFETY SERVICES SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA e contrato 041/2019 Processo Administrativo 25628/2019 da MLX COMÉRCIO DE GASES LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0319/2020

DISPENSA E DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e consoante o Processo Administrativo nº 9719/2020,

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR a Servidora **TATIANA DA SILVA FRANCISCO**, Assistente II, matrícula nº 14423-1, referente a responsabilidade de responder interinamente pela Direção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Região Sul, da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

Art. 2º DESIGNAR o Servidor **JOSÉ DANIEL TOMÉ DA ROSA**, Assessor Técnico II, matrícula nº 11173-1, para responder interinamente pela Direção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Região Sul, da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0320/2020

DISPENSA E DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e consoante o Processo Administrativo nº 9721/2020,

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR a Servidora **GISELLY LEÃO DE OLIVEIRA**, Assessor Administrativo, matrícula nº 14522-0, referente a responsabilidade de responder interinamente pela Direção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, no período de suas Férias e Licença maternidade.

Art. 2º DESIGNAR a Servidora **ROGÉRIA CRESPO DA SILVA TAVARES**, Assistente I, matrícula nº 14427-4, para responder interinamente pela Direção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social no período das Férias e Licença maternidade da servidora supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0321/2020

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 8999/2020,

Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado **EDITAL 03/2020 – SEMUSA**, que contempla as categorias necessárias para funcionamento das Unidades de Saúde.

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º Os contratados relacionados deverão enviar os documentos conforme em anexo, **por meio do endereço eletrônico rhpmpo@gmail.com, cópia digitalizada, em formato PDF, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 17 DE ABRIL DE 2020, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0321/2020**Médico Pediatra II****Classificação/Candidato/CPF**

1º/Márcia Michelle Gil de Rezende/107.496.907-39

2º/Fernanda Carvalho do Nascimento/114.863.377-40

3º/Caroline Scantamburlo Martins/130.662.037-60

4º/Elisa Siqueira Batista Ruiz/128.694.827-44

Médico Socorrista II**Classificação/Candidato/CPF**

1º/Luis Felipe Andrade Zuzarte de Mendonça/627.764.441-68

2º/Lenise Maria Pedrosa da Silva/850.664.947-15

3º/Clarice Martins Gomes Coelho/085.196.727-28

4º/Priscilla da Cunha Lopes/089.151.767-74

5º/Márcio Neto Araújo/684.285.966-20

6º/Ronaldo Newton Paes de Lima/081.408.122-34

7º/Giovanny Monteiro Baita/074.927.217-14

8º/José Marcondes Teixeira de Abreu Filho/069.411.287-98

9º/Samira Soares Khayat/093.921.447-41

10º/Leonardo de Oliveira Amaro/089.177.067-46

11º/Alexandra Carvalho de Souza/101.326.967-54

12º/Carolina da Penha Muniz/107.868.007-80

13º/Suelen Felizardo Vicente/118.390.817-24

14º/Leonam Fernandes de Lima/098.979.396-60

15º/Delber Gonçalves Neves Leônico/106.445.866-13

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO - POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO rhpmpo@gmail.com, CÓPIA DIGITALIZADA, EM FORMATO PDF.**PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 17/04/2020**

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441

* Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado
- * Comprovante de Escolaridade
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * CTPS
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú.

PORTARIA Nº 0322/2020

DERROGA PORTARIA E CONTRATA SERVIDOR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 12733/2019,

Considerando a essencialidade dos profissionais da área da Saúde para o pleno funcionamento do Hospital Municipal, Pronto Socorro e Rede Básica, visto que a eventual saída de profissionais sem que haja outros inscritos para serem convocados, causaria prejuízo ao bom andamento do serviço.

Considerando que o Quadro atual de servidores efetivos não atende à demanda existente; **Considerando** a **COMPLEXIDADE** e a **IMPRESCINDIBILIDADE** inerentes aos serviços prestados no Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, bem como a sua natureza **CONTÍNUA** e **ININTERRUPTA**, vez que, a suspensão dos serviços oferecidos nessas Unidades de Saúde causaria graves prejuízos a população atendida;

Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 04/2019 – SEMUSA; **Considerando** o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 04/2019 – SEMUSA; **Considerando** que serão analisados os documentos comprobatórios da pontuação obtida, **os critérios de julgamento constantes no subitem 6.1 e suas alíneas serão rigorosamente respeitados** pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratações Temporárias e Formação de Cadastro de Reserva para o Quadro de Pessoal da SEMUSA;

Considerando que **após a análise da documentação** apresentada pelo candidato, a Comissão supracitada **disponibilizará o resultado na Secretaria de Saúde**, no dia **22 de abril de 2020, às 8h**, quando será entregue àqueles que foram considerados aptos, documento habilitando-os para assinatura do contrato;

Considerando que de acordo com o subitem 11.7 do edital supracitado, o candidato convocado deverá comparecer, **impreterivelmente no local, data e hora marcada, munido de toda documentação exigida, caso não cumpra o prazo, o candidato estará eliminado do processo**, tendo seu nome derogado da portaria que o contratou, e sendo convocado para contratação o próximo classificado da lista.

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º DERROGAR, a portaria nº 0297/2020, dela excluindo os candidatos relacionados no anexo I, por não estarem aptos ao ato de posse.

Art. 2º CONTRATAR, por até 12 (doze) meses ou até a posse dos novos concursados, a contar do dia 22 de abril de 2020, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 3º Os relacionados no Anexo II deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde (Departamento de Gestão de Pessoas), situada na RUA ETHELBERTO FONTES, QUADRA 9, LOTE 01, SALA 210, LOTEAMENTO JARDIM CAMPOMAR, RIO DAS OSTRAS, **no dia 17 de Abril de 2020, das 9h às 16h**, portando os seguintes documentos: ficha de inscrição, RG, CPF, documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado e os documentos assinalados pelo candidato no ato da inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares), originais e cópias, **dentro de envelope A4**, com o objetivo de comprovar com documentação pertinente todas as informações emitidas no ato da inscrição, obedecendo o item 3.3.1, do Edital nº 04/2019-SEMUSA.

Art. 4º Os contratados que, após análise da documentação realizada pela Comissão, **estiverem APTOS**, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântico – Rio das Ostras, munidos do encaminhamento emitido pela Comissão, juntamente com os documentos elencados nos subitens 4.2, 4.5 e alíneas, e, caso necessário 4.4, do Edital 04/2019-SEMUSA (originais e cópias), para a devida assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho, **impreterivelmente até o dia 24 de abril de 2020, sob pena de eliminação.**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0322/2000

DERROGAÇÃO DA PORTARIA Nº 0297/2020 - EDITAL 04/2019 - SEMUSA

ENFERMEIRO II

Classificação/N. Inscrição/Candidato/CPF

176º/107297/ANDREZZA DOS SANTOS XAVIER SOUTO MAIOR/042.576.844-96
177º/119199/CARLA FONTOURA PINTO GOES TAVARES/102.143.697-65
180º/117024/MARCELLE ABEL PEREIRA LIMA/101.320.367-46
181º/103639/MARIANA MARTINS DOS SANTOS/056.360.976-11
182º/119530/DIVANA DE CASTRO MODESTO VITAL/014.783.886-09
183º/99088/BRUNA MARIA CARDOSO/104.944.527-90
184º/102292/ANDRESSA CRISTINA LOPES/092.203.457-57
185º/121465/ALINE ALVES DA SILVA/055.435.147-19
188º/118393/SHANNA CARVALHO ALVES/101.058.937-73

FARMACÊUTICO II

Classificação/N. Inscrição/Candidato/CPF

26º/107900/MILENA MARTINS TEIXEIRA DE MORAES/095.216.197-40

CONVOCAÇÃO - MAQUEIRO

Classificação/N. Inscrição/Candidato/CPF

68º/100997/LAZARO RODRIGUES PINTO/124.262.167-94
69º/121203/LUIZ ANTÔNIO DE FARIA/856.660.767-87
72º/117400/MAGNOLIA DA SILVA GONÇALVES GOMES/007.252.957-16
73º/104790/VILMA VEIGA DA SILVA/027.097.907-77

NUTRICIONISTA II

Classificação/N. Inscrição/Candidato/CPF

35º/98742/FERNANDA FERREIRA RAMOS/111.343.067-25
37º/110964/JAQUELINE LIMA MONTEIRO/108.935.087-21
38º/113879/VIVIANE DA SILVA VAILLANT/106.974.067-50

TÉCNICO DE APARELHO GESSADO

Classificação/N. Inscrição/Candidato/CPF

22º/99272/RAQUEL DE GOES ALVES/009.181.537-19
24º/98751/MARCIA CRISTINA DA LUZ RIBEIRO/096.285.497-23
25º/100076/DARLENE DE SOUZA BELLO PEREIRA/095.306.057-81

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação/N. Inscrição/Candidato/CPF

484º/117601/CAROLINE DE SOUZA STEPHEN FERNANDES/099.444.347-10
485º/116528/PATRICIA RIBEIRO PINTO TOBIAS/117.599.807-90
486º/103237/VANESSA CONRADO GUIMARAES/091.979.357-60
488º/116193/VANESSA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA DE SOUZA/056.315.897-29
489º/119662/ADRIANA DA SILVA MEDEIROS/063.534.686-95
490º/114214/LETICIA LIMA DE SOUZA PEREIRA/103.496.257-43
491º/115826/ROSILANE NEVES AMARAL/109.440.817-46
492º/104827/PRISCILA DOS SANTOS SILVA/113.634.077-75
493º/117351/SUZIANE RAZO RENTE/057.151.107-42
495º/107878/GRAYCE KATHLEEN BANDEIRA COELHO/104.598.497-35
496º/113195/ALESSANDRA DA CRUZ ANTONIO/110.759.797-81
497º/121579/LUIZ AUGUSTO LOPES DE ANDRADE/110.683.077-65
498º/102262/APOLIANA TELECH/111.526.947-07
499º/103240/RODRIGO AUGUSTO RANGEL ALVES/123.939.007-64
500º/108321/KELLY CARLA BARRETO DA SILVA BARBOSA/114.249.557-42
501º/103252/ALEXANDRA DE SOUZA ROBERTO SANTOS/105.300.547-44
502º/106835/CINTIA FRANCO GONZALEZ/112.408.597-16
503º/113358/VERONICA LUCIA DA SILVA/126.780.437-89
504º/107386/ELAINE PITZER DOS SANTOS/108.943.447-22
505º/110986/LYDIA ALLAO RISSA IDALGO/052.017.937-46
506º/119246/VANESS DE SOUZA CARRERRETT DE ARAUJO/114.775.817-40
510º/121941/LILIANE VERÍSSIMO SÁ/122.514.067-60
511º/103202/INGRID SILVA DE MELO/138.598.817-79
512º/122294/JOCIELEN MONTEIRO DA SILVA/119.598.827-32
513º/121751/SOLANGE MARIA DA SILVA/123.787.647-82
515º/121186/JOSIMAR MOREIRA DE SOUZA/122.314.157-80
516º/118758/ALINE CONCEICAO DE SOUSA NUNES/141.852.467-06
517º/113271/RAFAELA MACHADO BARBOSA COSTA BORBAS/058.985.227-27
518º/119302/VANESSA BATISTA PONTES ARAUJO/131.805.467-27
519º/105447/THAIZA DE ARAUJO ANTONIO/135.222.417-89
521º/110789/LIDIA RODRIGUES DE SOUZA AGOSTINHO/144.079.217-81
523º/116639/MAYARA CORREA DA SILVA/141.982.657-39

ANEXO II DA PORTARIA 0322/2000

CONVOCAÇÃO EDITAL 04/2019 - SEMUSA

CONVOCAÇÃO - ASSISTENTE SOCIAL

Classificação/N. Inscrição/Candidato/CPF

47º/122274/ROGÉRIA CRESPO DA SILVA TAVARES/078.336.857-71
48º/100522/ENIR DE OLIVEIRA SANTOS/072.260.997-30

CONVOCAÇÃO - ENFERMEIRO II

Classificação/N. Inscrição/Candidato/CPF

189º/99663/DANIELLE SOUZA DO ROSARIO RIBEIRO/100.128.867-00
190º/99673/MICHELLE DA COSTA CAPTIVO/100.948.687-00
191º/116477/EDLAINI DE LOURDES COSTA TEIXEIRA/097.253.137-80

192º/113884/MARCIELY GOMES RODRIGUES/056.842.147-70
 193º/98827/EMANUELE GOULART VALENTE DE FARIA/094.935.757-05
 194º/100949/DÉBORA DANTAS AFFONSO DA CONCEIÇÃO/099.076.487-79
 195º/121136/SABRINA RIBEIRO DA SILVA MATTOS/110.422.717-71
 196º/108019/VERONICA PERES GONÇALVES/100.191.657-30
 197º/100002/MONIQUE ARAUJO FERREIRA/106.247.697-20

CONVOCAÇÃO - FARMACÊUTICO**Classificação/N. Inscrição/Candidato/CPF**

23º/119198/GIOVANNA ROSSI DE MOURA/147.374.137-80
 24º/113167/DANIELE SOUZA DE OLIVEIRA/091.558.887-04
 25º/118554/MONIQUE GONÇALVES DE SOUZA/095.369.167-54

CONVOCAÇÃO - FARMACÊUTICO II**Classificação/N. Inscrição/Candidato/CPF**

27º/114346/MARIA CLARA BADARO MASSAD/057.046.417-09
 28º/113478/LEDIANE DAMES DE BARROS/054.452.587-69
 29º/113297/LARISSA CARDOSO DOS SANTOS/105.840.097-55

CONVOCAÇÃO - MAQUEIRO**Classificação/N. Inscrição/Candidato/CPF**

75º/101883/MARCIO SEBASTIÃO DE SOUSA LEAL/568.508.402-15
 76º/120911/JOSE ALEXANDRE MACHADO BARCELOS JUNIOR/037.562.697-28
 77º/111634/ANDREIA GOMES DOS SANTOS/072.727.477-57
 78º/113395/CARLOS EDUARDO CANUTO DA SILVA/084.404.747-33
 79º/105630/MARCIO CEDENILLA DOS SANTOS/078.784.827-13
 80º/116200/MARCIO FABIO SOUZA DA SILVA/079.135.277-30
 81º/106018/FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS/090.184.317-29
 82º/120112/FABIANO DA SILVA/083.430.567-44
 83º/118841/EDMILSON DO CARMO COUTINHO/084.205.077-92
 84º/115529/RAQUEL MARCOLINO DE MIRANDA PINHEIRO ROSA/097.535.157-58
 85º/121764/JORGE LUIZ OLIVEIRA DA ALMEIDA/100.636.377-74
 86º/112471/LUCIANO FERNANDO OLIVEIRA CAMARINHA/012.261.016-40
 87º/121725/LUANA DE SANT ANA LEVINO/056.712.957-85
 88º/116509/JULIANA VIEIRA DE RESENDE/103.766.487-67

CONVOCAÇÃO - NUTRICIONISTA II**Classificação/N. Inscrição/Candidato/CPF**

40º/103120/RAFAELA DOS SANTOS OLIVEIRA/116.648.907-85
 41º/116478/DANIELA ARCHANJO MARTINS MACHADO/133.115.877-07
 42º/119473/RAIZZA AMARAL DOS SANTOS/126.905.217-92
 43º/118850/EMMANUELLE DA SILVA BISPO/130.660.527-02
 44º/115013/IZABEL CRISTINA DUTRA SCHUAWB/889.150.007-06
 45º/111863/DILMA RIBEIRO DA SILVA/070.929.447-67

CONVOCAÇÃO - TÉCNICO DE APARELHO GESSADO**Classificação/N. Inscrição/Candidato/CPF**

27º/113691/SHEILA DA SILVA/053.848.037-89
 28º/121976/ELIZETE DE MOURA OLIVEIRA/093.852.977-32
 29º/114341/GENIVALDO PINHEIRO INACIO/461.787.087-34
 30º/100028/JUNIO CESAR SILVA DE ALMEIDA/075.778.517-44
 31º/112993/MARCELO DE SOUZA GOMES PEREIRA/081.388.167-67
 32º/100911/CRSTIANO MARCELINO MARIANO/077.046.447-50
 33º/114228/GECILDA DA ALVES/100.379.407-67
 34º/115334/IGOR DIAS DE OLIVEIRA/105.681.247-82

CONVOCAÇÃO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM**Classificação/N. Inscrição/Candidato/CPF**

525º/106776/TAISLENE VIEIRA AMARAL DE CASTRO/142.233.697-25
 526º/117662/JEANNE DA SILVA PEDRO/151.674.907-31
 527º/121246/DANIELE JUSSARA GOMES DE CARVALHO/016.550.954-63
 528º/120353/MARIANGELA FRANÇA GOMES ARAUJO/145.790.607-41
 529º/99920/MARINNARA ERASMO DA SILVA/165.026.727-44
 530º/110788/DANIEL DE OLIVEIRA MARQUES/137.583.827-00
 531º/102875/GABRIELLE MELLO COSTA/135.695.297-62
 532º/100282/SIRLUANE PINTO RAMOS/126.769.177-81
 533º/116845/NAIR VIANA NUNES PIRES/164.191.197-23
 534º/121856/RENAN DE MOURA ANDRADE/144.331.367-00
 535º/98824/AMANDA GORGONHO DA ROCHA BARBOSA/153.761.377-40
 536º/114201/ANA VITÓRIA DA SILVA SANTOS SIQUEIRA/163.543.397-59
 537º/116958/HELAINÉ DE OLIVEIRA BRAGA/166.076.097-67
 538º/119543/CLAUDIA ALCANTARA PINHEIRO/149.365.607-40
 539º/99182/LARISSA SOUZA BRASIL/163.169.607-60
 540º/100714/SAMARA BARRETO PINTO/162.969.507-64
 541º/102244/THALIA CHAVES PALMEIRA/179.892.897-33
 542º/100337/ISADORA REGINA MELO MARINHO/119.188.916-56
 543º/111958/BEATRIZ DA SILVA GANDRA/157.420.977-94
 544º/99310/CAMILA MICHAELA DA SILVA VENTURA/170.527.317-38
 545º/99562/RAFAELA DA SILVA GONÇALVES/194.433.397-57
 546º/117777/SANDRA REGINA RIBEIRO DOS REIS/092.825.377-57
 547º/110962/IRACEMA CORRÊA BASTOS BATISTA/942.017.577-49
 548º/99215/PATRICIA MARIA RODRIGUES FERREIRA DA CONCEIÇÃO/745.782.007-87
 549º/119615/YVONNE DE SOUZA FERREIRA LEIXAS/030.013.727-37
 550º/115831/VERA LUCIA DE ALMEIDA PEIXOTO/748.839.097-00
 551º/117289/SOLANGE PEREIRA DA ROCHA/722.759.017-87
 552º/107093/DENISE DOS SANTOS/796.769.107-59
 553º/113279/SANDRA REGINA SILVA DOS SANTOS MARTINS/018.706.147-55
 554º/117012/SANDRA DE OLIVEIRA MATHIAS/831.037.087-34
 555º/111044/VANDA COSTA SOUSA DE JESUS/973.861.627-15

556º/115116/LUCINEIA DA SILVA RODRIGUES/836.708.317-20

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO, APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REALIZADA PELA COMISSÃO, O CANDIDATO ESTANDO APTO, DEVERÃO ENVIAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO rhpmro@gmail.com, CÓPIA DIGITALIZADA, EM FORMATO PDF. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 10/04/2020.

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441

* Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú.

PORTARIA Nº 0323/2020

CESSA EFEITOS DE PORTARIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 9472/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º CESSAR, os efeitos da Portaria nº 1222/2017, que prorrogou a cessão do servidor **SERGIO PERES PEREIRA**, Agente Administrativo, matrícula nº 3704-4, para ficar à disposição do Poder Judiciário – Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – Juízo da 184ª Zona Eleitoral, com ônus para este Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0324/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 9748/2020,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR o Servidor EDSON VAGNER D. DIAS, gerente de Departamento de Almoxarifado e Suprimentos, matrícula nº 3407-0, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 033/2020, firmado com a Empresa DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI, referente ao Processo Administrativo nº 5158/2020, cujo objeto é Material de Papelaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 0844/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1054 – 19/06/2019)

ONDE SE LÊ:

...6362/2019 e 8807/2019|Ostara Telecomunicações Ltda|Locação de link de internet da SEMFAZ e COMFIS|Jorgito Inocêncio Santos – Gerente de Tecnologia da Informação – Matrícula 2032-0 / Jonathan Rodrigues dos Santos – Assessor de Administração Financeira II – Matrícula 9169-3...

LEIA-SE:

...6362/2019 e 8807/2019|Ostara Telecomunicações Ltda|Locação de link de internet da SEMFAZ e COMFIS|Jorgito Inocêncio Santos – Gerente de Tecnologia da Informação – Matrícula 2032-0 / Jonathan Rodrigues dos Santos – Assessor de Administração Financeira II – Matrícula 9169-3, em substituição do servidor **Maurício Soares dos Anjos, Técnico em Informática, matrícula nº 3626-9...**

Rio das Ostras, 15 de abril de 2020

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 0145/2020

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1137 – 19/02/2020)

ONDE SE LÊ: EMPRESA/PROCESSO /ATA DE REGISTRO DE PREÇO/FISCAL
Sogama- Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda/31866/2019/017/2020/Maria
Aparecida Oliveira Duarte – Matr. 11400-6
Geraldo Nascimento Martins – Matr. 14404-5

LEIA-SE: EMPRESA/PROCESSO /ATA DE REGISTRO DE PREÇO/FISCAL
Sogama- Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda/31866/2019/018/2020/Maria
Aparecida Oliveira Duarte – Matr. 11400-6
Geraldo Nascimento Martins – Matr. 14404-5

Rio das Ostras, 15 de abril de 2020

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34045/2019 (SEMAP)

HOMOLOGO o Pregão nº 001/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de folders e livro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, a favor da empresa **DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA - EPP**, no valor de R\$ 9.600,00, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017 e respaldo na portaria nº 1069/2014, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 15 de abril de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0237/2020 – SEMAD

DERROGA PORTARIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º DERROGAR a **PORTARIA N.º 0208/2020-SEMAD**, dela excluindo o servidor relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2.º DERROGAR a **PORTARIA N.º 0183/2020-SEMAD**, dela excluindo a servidora relacionada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3.º DERROGAR a **PORTARIA N.º 0172/2020-SEMAD**, dela excluindo os servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 4.º DERROGAR a **PORTARIA N.º 0105/2020-SEMAD**, dela excluindo as servidoras relacionadas no Anexo IV desta Portaria.

Art. 5.º DERROGAR a **PORTARIA N.º 0200/2020-SEMAD**, dela excluindo os servidores relacionados no Anexo V desta Portaria.

Art. 6.º DERROGAR a **PORTARIA N.º 0226/2020-SEMAD**, dela excluindo a servidora relacionada no Anexo VI desta Portaria.

Art. 7.º DERROGAR a **PORTARIA N.º 0140/2020-SEMAD**, dela excluindo a servidora relacionada no Anexo VII desta Portaria.

Art. 8.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de abril de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0237/2020

DERROGAÇÃO DA PORTARIA N.º 0172/2020-SEMAD.

Matricula/Servidor(a)
10669-0/Fernando dos Santos Machado

ANEXO II DA PORTARIA 0237/2020

DERROGAÇÃO DA PORTARIA N.º 0183/2020-SEMAD

0183/2020 - SEMAD|Tatiana Silva dos Santos Salvador|Assessor de Análise Processual|4884-0|2018/2019|04/05/2020 a 02/06/2020|8899/2020

ANEXO III DA PORTARIA 0237/2020

DERROGAÇÃO DA PORTARIA N.º 0172/2020-SEMAD

0172/2020 - SEMAD|Josias da Silva Mendonça|Motorista|9643-1|2018/2019|21/04/2020|30/04/2020

0172/2020 - SEMAD|Veronica Alves dos Santos|Arquiteto|6188-3|2017/2018|31/03/2020|09/04/2020

ANEXO IV DA PORTARIA 0237/2020

DERROGAÇÃO DA PORTARIA N.º 0105/2020-SEMAD,

0105/2020 - SEMAD|Rozineia Pereira|Agente Administrativo/Coordenador|4852-6|2019/2020|18/03/2020|27/03/2020

ANEXO V DA PORTARIA 0237/2020

DERROGAÇÃO DA PORTARIA N.º 0200/2020-SEMAD.

0200/2020 – SEMAD|Carla Costa Rodrigues|Professor |8765-3|01/04/2020|30/04/2020

0200/2020 – SEMAD|Nikson Batista Mota|Assistente Executivo|15536-5|01/04/2020|30/04/2020

0200/2020 – SEMAD|Relica Miranda Felix Braga|Prof. Ed. Física - LP|6429-7|01/04/2020|30/04/2020

ANEXO VI DA PORTARIA 0237/2020

DERROGAÇÃO DA PORTARIA N.º 0226/2020-SEMAD.

0226/2020 – SEMAD|Veronica Alves dos Santos|Arquiteto|6188-3|2018/2019|04/05/2020|23/05/2020

ANEXO VII DA PORTARIA 0237/2020

DERROGAÇÃO DA PORTARIA N.º 0226/2020-SEMAD.

0140/2020 – SEMAD|Alexandre Graff Silva|Guarda Civil Municipal|2893-2|2019/2020|16/03/2020|14/04/2020

PORTARIA Nº 0238/2020 – SEMAD

CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 9832/2020,

R E S O L V E:

Art. 1.º CONCEDER Férias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio das Ostras, 15 de abril de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0238/2020 – SEMAD

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MAT./PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/ LOTAÇÃO/DIAS

Maykon Ribeiro Ferreira/Agente Adm/Diretor Depto./9198-7/2019/2020/20/04/2020/29/04/2020/SEMAP/10

Luiz Teixeira Simões/Auxiliar Administrativo/11234-8/2015/2016/01/04/2020/30/04/2020/ CEDIDO/30

Carmem Regina do Nascimento/Atend. Consultório Dentário/9217-7/2018/2019/03/03/2020/ 23/03/2020/SEMUSA/20

Ivanildo Leandro da Silva Junior/Assistente II/15034-7/2019/2020/04/05/2020/13/05/2020/ SEMAP/10

PORTARIA Nº 0239/2020 – SEMAD

CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 9826/2020,

Considerando as medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus, determinadas pelo Exmo. Senhor Prefeito, por meio do DECRETO Nº 2481/2020, de 23 de março de 2020;

Considerando as relações de servidores encaminhadas ao SUBGEP pelos órgãos do governo, em conformidade com o Art. 2.º, do Decreto N.º 2481/2020;

R E S O L V E:

Art. 1.º Conceder férias compulsórias de 30 (trinta) dias ao servidor, com períodos aquisitivos completos ou a completar, relacionado nos ANEXO ÚNICO desta Portaria, no período ali descrito, considerando o Artigo 2.º do DECRETO Nº 2481/2020, como medida de enfrentamento à propagação do novo coronavírus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio das Ostras, 15 de abril de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0239/2020 – SEMAD

CONCESSÃO DE FÉRIAS COMPULSÓRIAS - SESEP

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MAT./PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Alexandre Graeff Silva/Guarda Civil Municipal/2893-2/15/04/2020 a 14/05/2020/SESEP/30

PORTARIA Nº 0240/2020 – SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º CANCELAR as férias dos Servidores relacionados no Anexo Único desta, concedida através das respectivas Portarias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de abril de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0240/2020 – SEMAD

PORTARIA/NOME/CARGO/FUNÇÃO/MAT./PROC.ADM.

0172/2020 – SEMAD/Renata Soares Gonçalves/Assessor Técnico III/3235-2/9837/2020

0140/2020 – SEMAD/Charles Batista/Motorista/2071-0/9835/2020

0172/2020 – SEMAD/Reomar Domingues dos Santos Filho/Guarda Civil Municipal - GCM/8608-8/9834/2020

ERRATA DA PORTARIA Nº 0235/2020 - SEMAD

ONDE SE LÊ:

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MAT./PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIASRita de Cassia Rapozo Guimarães/Fiscal Sanitário/Chefe de Divisão/17356-3107/04/2020/06/05/2020ISEMUSA130

LEIA-SE:

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MAT./PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIASRita de Cassia Rapozo Guimarães/Fiscal Sanitário/Chefe de Divisão/17356-3101/04/2020/130/04/2020ISEMUSA130

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 006/2020 - SEMBES

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 15.444/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 021/2019-SEMBES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 005/2019-SEMBES

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, gêneros alimentícios, cesta básica e de expediente (desinfetante, desodorante, biscoito,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-estar Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.945/2020.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-estar Social - SEMBES

PARTES: Município de Rio das Ostras e Ativa Licitações e Empreendimentos Comerciais Ltda.

ASSINATURA: 13/04/2020

VALOR TOTAL: R\$ 10.206,00

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0124.2.585
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0150.1.530.0150
· NOTA DE EMPENHO Nº 200/20 Global
· EMITIDA EM 20/03/20
· VALOR R\$ 630,00

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.578
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0150.1.530.0150
· NOTA DE EMPENHO Nº 201/20 Global
· EMITIDA EM 20/03/20
· VALOR R\$ 252,00

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0123.2.580

· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0233.1.390.0000
· NOTA DE EMPENHO Nº 202/20 Global
· EMITIDA EM 20/03/20
· VALOR R\$ 3.654,00

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.243.0123.2.579
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0233.1.390.0000
· NOTA DE EMPENHO Nº 203/20 Global
· EMITIDA EM 20/03/20
· VALOR R\$ 2.380,00

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.577
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0150.1.530.0150
· NOTA DE EMPENHO Nº 204/20 Global
· EMITIDA EM 20/03/20
· VALOR R\$ 2.520,00

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0124.2.586
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0233.1.390.0000
· NOTA DE EMPENHO Nº 205/20 Global
· EMITIDA EM 20/03/20
· VALOR R\$ 602,00

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0124.2.586
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0150.1.530.0150
· NOTA DE EMPENHO Nº 206/20 Global
· EMITIDA EM 20/03/20
· VALOR R\$ 168,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE SAÚDE

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 03/2020,
APÓS O PRAZO DO RECURSO ENCERRADO.**

Rio das Ostras, 15 de ABRIL de 2020.

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Municipal Interina de Saúde

Médico Pediatra II

Classificação/Candidato/CPF/Data de Nascimento/Experiência Profissional/Formação Acadêmica/Cursos Complementares/Pontuação Final/Prole
1º/Márcia Michelle Gil de Rezende/107.496.907-39/22/08/1984/1,5/0/1/2,5/2
2º/Fernanda Carvalho do Nascimento/114.863.377-40/27/05/1991/1/0/1/2/0
3º/Caroline Scantamburlo Martins/130.662.037-60/27/12/1989/1,5/0/0/1,5/0
4º/Elisa Siqueira Batista Ruiz/128.694.827-44/31/10/1989/0/0/0/0/0

Médico Socorrista II

Classificação/Candidato/CPF/Data de Nascimento/Experiência Profissional/Formação Acadêmica/Cursos Complementares/Pontuação Final/Prole
1º/Luis Felipe Andrade Zuzarte de Mendonça/627.764.441-68/15/05/1977/2,5/1/0/3,5/0
2º/Lenise Maria Pedrosa da Silva/850.664.947-15/31/05/1965/2,5/0/0/2,5/3
3º/Clarice Martins Gomes Coelho/085.196.727-28/29/11/1980/2,5/0/0/2,5/0
4º/Priscilla da Cunha Lopes/089.151.767-74/22/09/1981/1/1/0,5/2,5/1
5º/Márcio Neto Araújo/684.285.966-20/21/11/1967/0/1/0/1/3
6º/Ronaldo Newton Paes de Lima/081.408.122-34/21/06/1955/0/0/0/0/0
7º/Giovanny Monteiro Baita/074.927.217-14/17/10/1975/0/0/0/0/0
8º/José Marcondes Teixeira de Abreu Filho/069.411.287-98/08/09/1976/0/0/0/0/0
9º/Samira Soares Khayat/093.921.447-41/31/08/1979/0/0/0/0/0
10º/Leonardo de Oliveira Amaro/089.177.067-46/28/05/1980/0/0/0/0/0
11º/Alexandra Carvalho de Souza/101.326.967-54/19/10/1983/0/0/0/0/0
12º/Carolina da Penha Muniz/107.868.007-80/17/10/1984/0/0/0/0/0
13º/Suelen Felizardo Vicente/118.390.817-24/06/02/1987/0/0/0/0/0
14º/Leonam Fernandes de Lima/098.979.396-60/17/03/1990/0/0/0/0/0
15º/Delber Gonçalves Neves Leôncio/106.445.866-13/24/07/1991/0/0/0/0/0



EI MOÇA,
VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA!

Caso precise de ajuda durante a quarentena, passe uma mensagem de Whatsapp para 22 99870 8546



Temos uma equipe técnica de plantão para atendimento à distância.

**CENTRO ESPECIALIZADO
DE ATENDIMENTO À MULHER**

De segunda a sexta-feira de 9h às 15h

(22) 2771-3125

PATRULHA MARIA DA PENHA
Guarda Civil Municipal de Rio das Ostras

(22) 2771-5000 e 0800 022-6301

LIGUE 180 - CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER



PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ABRIL 2020

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1 TAMOIO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5181 LJS 1 A 5 NOVO RIO DAS OSTRAS (2760-8000)	2 TAMOIO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5181 LJS 1 A 5 NOVO RIO DAS OSTRAS (2760-8000)	3 TAMOIO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5181 LJS 1 A 5 NOVO RIO DAS OSTRAS (2760-8000)	4 TAMOIO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5181 LJS 1 A 5 NOVO RIO DAS OSTRAS (2760-8000)
5 CITY FARMA AL.CASIMIRO DE ABREU, 314 LJ 1 NOVA ESPERANÇA	6 L P BERNARDO RUA DUQUE DE CAIXAS, 142 OPERÁRIO (2771-0263)	7 MÁXIMA POPULAR RUA TRÊS MARIAS, 117 LJS 1 E 2 NOVA CIDADE (2764-6263)	8 MÁXIMA POPULAR RUA TRÊS MARIAS, 117 LJS 1 E 2 NOVA CIDADE (2764-6263)	9 ALEXANDRE ROD. AMARAL PEIXOTO, 4735 CENTRO	10 ALEXANDRE ROD. AMARAL PEIXOTO, 4735 CENTRO	11 MAX ROD. AMARAL PEIXOTO, 4613 CENTRO (2764-1160)
12 MAX ROD. AMARAL PEIXOTO, 4613 CENTRO (2764-1160)	13 CRISTAL RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 4445 LJ 01 BALNEÁRIO REMANSO	14 CRISTAL RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 4445 LJ 01 BALNEÁRIO REMANSO	15 CRISTAL RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 4445 LJ 01 BALNEÁRIO REMANSO	16 CRISTAL RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 4445 LJ 01 BALNEÁRIO REMANSO	17 CRISTAL RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 4445 LJ 01 BALNEÁRIO REMANSO	18 MAIS POPULAR R. SANTA CATARINA, 78 LJ CIDADE PRAIANA
19 MÁXIMA POPULAR RUA TRÊS MARIAS, 117 LJS 1 E 2 NOVA CIDADE (2764-6263)	20 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	21 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	22 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	23 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	24 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	25 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)
26 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	27 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	28 PACHECO ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	29 CONCEITO ROD. AMARAL PEIXOTO, 4863 CENTRO (2760-1000)	30 CONCEITO ROD. AMARAL PEIXOTO, 4863 CENTRO (2760-1000)		

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1 RAIA DROGASIL RUA BOM JESUS DE ITABAPOANA, 61 QD 66 LT 6A JARDIM MARILEA	2 CITY FARMA AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA	3 CITY FARMA AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA	4 RAIA DROGASIL RUA BOM JESUS DE ITABAPOANA, 61 QD 66 LT 6A JARDIM MARILEA
5 ÂNCORA R DOS LÍRIOS, 2012 LJ 1 RES PRAIA ÂNCORA	6 CITY FARMA AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA	7 CITY FARMA AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA	8 MAX ROD. AMARAL PEIXOTO, 4613 CENTRO (2764-1160)	9 MAX ROD. AMARAL PEIXOTO, 4613 CENTRO (2764-1160)	10 RAIA DROGASIL RUA BOM JESUS DE ITABAPOANA, 61 QD 66 LT 6A JARDIM MARILEA	11 RAIA DROGASIL RUA BOM JESUS DE ITABAPOANA, 61 QD 66 LT 6A JARDIM MARILEA
12 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA,154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	13 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA,154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	14 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA,154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	15 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA,154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	16 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA,154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	17 MAX AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA,154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	18 CITY FARMA AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA
19 CITY FARMA AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA	20 MAIS BARATO RUA NITERÓI, 548 JARDIM MARILEA (2771-9698)	21 PARANÁ AV. DOS BANDEIRANTES 780 LJ1 - RECREIO	22 PAGUE MENOS AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	23 PAGUE MENOS AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	24 PAGUE MENOS AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	25 PAGUE MENOS AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA
26 PAGUE MENOS AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	27 PAGUE MENOS AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	28 ÂNCORA R DOS LÍRIOS, 2012 LJ 1 RES PRAIA ÂNCORA	29 PARANÁ AV. DOS BANDEIRANTES, 780 LJ1 - RECREIO	30 PARANÁ AV. DOS BANDEIRANTES, 780 LJ1 - RECREIO		